

Ampliando a Concepção para Acesso aos Direitos e à Justiça (ADJ): Uma Estrutura Conceitual e Multidisciplinar

Eloisa Gonçalves da Silva Torlig (Universidade de Brasília)

Tema: Outros temas relacionados à Administração da Justiça

RESUMO

No campo do conhecimento, o acesso à justiça exige novas formas de se pensar, o que envolve elementos teóricos e práticos. Compreender a diversidade dos desafios entre aqueles que estão em desvantagem no acesso à justiça é uma tarefa importante para compreender as diferenças ajuda a desenhar e implementar políticas públicas de acesso à justiça de modo mais eficaz (Hughes, 2013; Sandefur, 2019). Esta pesquisa reconhece as novas abordagens e desafios nos estudos do acesso à justiça, expandindo o termo para "acesso aos direitos e à justiça (ADJ)", considerando uma trajetória de cidadania e inclusão social de grupos em situação de vulnerabilidade, que vai além da esfera jurídica, envolvendo diferentes serviços públicos e a participação de diversos atores. Emergem, assim, quatro dimensões: i) acesso aos direitos-base; ii) acesso à justiça de modo processual; iii) acesso à justiça de modo substantivo e iv) acessibilidade. As quatro concepções são complementares, e a garantia do acesso à justiça requer sua abordagem de forma integrada. Portanto, o ADJ envolve garantir o acesso aos direitos básicos, como certidão de nascimento e conhecimento de direitos; o acesso às instituições judiciais de forma justa e imparcial, com recursos adequados; a implementação efetiva das decisões judiciais e a resolução equitativa de conflitos; e a acessibilidade física, financeira e dos serviços, considerando a exclusão digital, a disponibilidade de recursos de tradução e interpretação, e a adequação dos procedimentos e comunicação às necessidades das pessoas. O estudo adota a visão de que o acesso à justiça inclui, não apenas o sistema judicial, mas também o reconhecimento de direitos e a implementação de políticas públicas que promovam o empoderamento dos indivíduos. Uma das premissas fundamentais desta pesquisa é considerar o comprometimento com os direitos humanos e a busca pela emancipação de grupos que, historicamente, enfrentam dificuldades para acessar direitos e mecanismos de justiça. Nesse sentido, este estudo compreende o acesso aos direitos e à justiça por meio de serviços públicos, englobando diversos serviços e procedimentos públicos que atuem na



promoção de direitos fundamentais, não se limitando apenas aos serviços judiciais; e também por meio de espaços de poder, incluindo uma ampla gama de atores públicos, privados e sociais capazes de coordenar e articular esforços para promover direitos, implementar políticas ou executar programas, para, assim, levar em conta as dinâmicas de poder envolvendo inclusão/exclusão de determinados grupos. Essa visão amplia os estudos de acesso à justiça para além do sistema judicial, expandindo para outras esferas e espaços (co)construídos. Entende-se que aumentar o número de portas de entrada para o Poder Judiciário não é suficiente, visto que é preciso incluir grupos em condição de vulnerabilidade da população, oferecendo-lhes possibilidades para tomar consciência e exercer seus direitos. O ADJ busca promover o pertencimento à cidadania, valorizar a autonomia e reconhecer as pessoas não somente como detentoras, mas promotoras de direitos, que devem ser construídos por meio de múltiplos espaços institucionais, sociais e simbólicos. Sob a perspectiva do acesso aos direitos e à justiça, o sujeito de direitos é desenvolvido por intermédio de um processo contínuo e participativo, não sendo apenas uma garantia passiva. Pela síntese teórica do estudo, o acesso aos direitos e à justiça pode ser caracterizado como um modelo dinâmico e participativo, que compreende a integração de políticas públicas, técnicas de escuta ativa, serviços e cuidados centrados nas necessidades das pessoas e que prioriza a proteção dos direitos, com capacidade de flexibilização e adaptação frente às mudanças e desafios que surgem na realidade social. É proposta uma agenda de pesquisa que contemple identificar e analisar os principais direitos-base de diferentes grupos em situação de vulnerabilidade, considerando os diferentes contextos sociais, econômicos e culturais. Esse mapeamento pode permitir identificar padrões e tendências nas dificuldades elementares enfrentadas por determinados grupos, possibilitando estabelecer uma base de dados comparativa. Pela dimensão da acessibilidade, identificar e analisar as barreiras enfrentadas no acesso à justiça e aos serviços públicos – considerando barreiras físicas, linguísticas, socioeconômicas e culturais – pode fornecer subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas e assertivas. Uma possível aplicação do modelo desta pesquisa, poderia incluir estudos comparativos em diferentes municípios ou regiões, buscando analisar como as políticas públicas de acesso aos direitos e à justiça para grupos em condição de vulnerabilidade e quais são os resultados alcançados em cada contexto, expandindo para áreas como assistência social, saúde, educação e previdência. Compreende-se, portanto, a



necessidade de uma atualização profunda e consciente do tema de acesso à justiça, com foco na resolução de problemas sociais e na implementação de políticas públicas. Ciente dos desafios conceituais, metodológicos e práticos que envolvem explorar as interações entre o direito e as políticas públicas (Bucci & Souza, 2022), acredita-se que este campo de estudo oferece um terreno fértil para um diálogo interdisciplinar. Partindo de áreas de conhecimento distintas, é possível visualizar o problema de pesquisa sob diferentes ângulos, o que enriquece as análises e produz discussões profundas. Nesse sentido, o modelo ADJ propõe estabelecer diálogos com diversas áreas científicas, como sociologia, antropologia, economia, ciências políticas, entre outras, tornando as abordagens (teóricas ou práticas) aplicáveis às múltiplas realidades e necessidades da população.

Palavras-Chave: Acesso aos direitos e à justiça; grupos em condição de vulnerabilidade; estrutura conceitual.

Referências

Bucci, M. P. D. & Souza, M. S. de. (2022). A abordagem Direito e políticas públicas: temas para uma agenda de pesquisa. Sequência, 43(90), 1-28. DOI: <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2022.e85500>.

Hughes, P. (2013). Advancing Access to Justice through Generic Solutions: The Risk of Perpetuating Exclusion. Windsor Yearbook Access to Justice, 31(1), 1-22. <https://doi.org/10.22329/wyaj.v31i1.4308>.

Sandefur, R. L. (2019). Access to What? Daedalus, 148(1), 49-55. https://doi.org/10.1162/DAED_a_00534.

